

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria Nº 012/2016. De 27 de Janeiro de 2016.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da lei nº 6.677/94:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106160005234	64.000.034-7	Dulcinéia da Anunciação Souza Valadares	2008/2013	1/2/2016	1/3/2016	30 Dias

PUBLICADO NO DOE

EM, 02 / 02 / 16

CADERNO EXECUTIVO

PÁGINA: 07

Antônio Carlos Marcial Tramm
Presidente



27	CARLOS FRANCISCO DA SILVA	62407801-3	1%	12%
28	MARIA LUIZA JULIANO CARVALHO	62421853-0	1%	11%
29	ARI REIS BARBOSA COELHO	62472773-5	1%	08%
30	MARIA CRISTINA VIEIRA DE MELO	62489762-9	1%	07%
31	JOEL DE SOUSA SILVA	62550853-9	1%	06%

Portaria nº 034 de 01 de fevereiro de 2016

Constituir Comissão composta pelos servidores FELIPE MUSSE DE OLIVEIRA (DIPRO), cadastro nº 62591275-7, NARA DE SOUZA GOMES cadastro nº 62564451-6 (DIPAT), cadastro nº 62591564-6, LUCY MARIA SOUZA SANTOS CALDAS (PROJUR), cadastro nº 62005569-9, LIGIA MARIA LARCHER GALEFFI GEMAT, cadastro nº 62005674-2, ANTONIO ROBERTO PELLEGRINO FILHO (GEIMA), cadastro nº 62530240-7, PAULO ROBERTO PINHEIRO NUNES (GEIMA), cadastro nº 62000180-2, NÍVEA ALVES DOS SANTOS GEIMA, cadastro nº 62551427-4, DAIANA SACRAMENTO TEIXEIRA (COAD), cadastro nº 62584503-1, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MATTIA (COPRO), cadastro nº 62003170-0, ARI ARAÚJO SANTANA (SUPRO), cadastro nº 62003039-8, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para criação de Grupo de Trabalho do Patrimônio Cultural (GTPC), para discussão e elaboração das normas e procedimentos relativos ao processo de patrimonialização dos bens culturais, materiais e imateriais.

- 1 - O Coordenador do Grupo de Trabalho poderá convocar colaboradores para a realização de tarefas específicas;
 - 2 - Caberá ao IPHAN assegurar o apoio técnico e administrativo ao funcionamento do Grupo de Trabalho;
 - 3 - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentar a proposta de minuta das normativas relativas aos processos de Tombamento e Registro Especial.
- Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
João Carlos Cruz de Oliveira
Diretor Geral - IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 006 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
110616000510	11.143316-0	Rita Maria Pellegrini de Almeida	De 1991 a 1996 e 1996 a 2001.	22/02/2016	21/04/2016	Gozo

Ângela Góes Neiva
Diretora Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA de Nº 012 de 2016.

Concede à servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106160005234	84.000.034-7	Dulcineia da Anunciação Valadares	2008/2013	01/02/2016	01/03/2016	30 Dias

CANCELAMENTO: Fica desativado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96 face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa SANTA ÁFRICA DO PELO LTDA, sob o nº 96919026 em 10/05/2009 - NIRE 29203145776.

Fica cancelado o processo, conforme determina o artigo 72, do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desativamento, o ato da empresa: PJR REFORMA E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA EPP, sob nº 97508803 em 20/10/2015 - Nire: 29203588759, arquivado na Junta Comercial da Bahia. Em SSA, 01/02/2016. Ass. Antonio Carlos Tramm - Presidente!!!

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS URBANAS E

SUBURBANAS DA GLEBA DENOMINADA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIATÁ criada pela Portaria nº 003/2016 publicada no D.O.E em 20/01/2016, cujo edital pelo prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data de sua publicação deverá ser afixado em locais públicos em decorrência do Convênio CP nº 009/2014 firmado entre o Município de PIATÁ - BA e a Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA considerando o que estabelece a Lei nº 3.038/72, regulamentada pelo Decreto nº 23.401/75, modificada pelo Decreto nº 25.109/76 e subsidiariamente fundamentado na Lei Federal 6383/76, CONVOCA as seguintes pessoas: Antonio José Dias dos Santos CPF 055.554.658-82; Almedio Pereira de Araújo CPF 190.691.395-91; Antenor Costa Mendes CPF 631.832.305-10; Agvagna Maria Costa Souza CPF 945.434.885-04; Cleide Rosa da Silva CPF 988.030.855-72; Ello Silva CPF 903.341.595-04; Eris Macedo Araújo CPF 375.927.505-20; Elvo Novais Souza CPF 032.845.265-36; Ely Rodrigues da Silva CPF 925.013.035-04; Edivaldo Souza Silva CPF 017.217.885-15; Eurivaldo Antonio Souza CPF 044.564.418-44; Ednilson Assunção Oliveira CPF 011.325.681-01; Fernando Aparecido S. Couto CPF 014.782.025-13; Fábio Soares dos Anjos CPF 446.915.565-91; José Antonio Vieira CPF 190.910.795-68; José Antonio da Silva CPF 021.930.508-05; José Emílio Ferreira CPF 019.163.125-60; João Messias dos Santos CPF 971.389.328-04; Luciene Pina Araújo CPF 562.466.845-72; Marieli Mendes Costa Silva CPF 282.811.748-03; Mari Marta Viana Couto CPF 756.702.915-49; Marinaiva de Macedo CPF 387.408.108-79; Maria Aparecida de Oliveira CPF 289.795.698-40; Maria Conceição Silva CPF 924.171.245-72; Nelson de Souza Passos CPF 052.013.088-05; Paulo Jorge Trindade Martins CPF 485.640.365-68; Paulo Luciano Mesquita Oliveira Zoque CPF 618.718.645-00; Pedro Santana de Araújo 918.344.815-20; Salvador Souza CPF 285.131.695-87; Sebastião Rodrigues Lima CPF 265.172.588-92; Valnive Almeida Pina 034.983.748-18 e seus respectivos cônjuges, se casados forem e demais possesores e proprietários de imóveis urbanos e suburbanos que se julgarem com direito a qualquer porção de terras no perímetro abaixo descrito com área aproximada de 445,7218 hectares munidos dos seus documentos pessoais e do imóvel no prazo de sessenta dias a partir da publicação deste Edital, na sede da COMISSÃO ESPECIAL sito à Prefeitura Municipal de Piata, Rua Manoel Nascimento Viana, nº 38- Centro - CEP 46765-000 - Fone (75) 34792130 ou, alternativamente, na sede da COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO sito à Avenida Adhemar de Barros, nº986, Ondina, Salvador, CEP 40170-110. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.545.657,8664m e E 199.631,0735m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°10' e 1.148,150 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.544.638,3119m e E 200.160,7801m; 199°12' e 49,340 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.544.591,5055m e E 200.145,0710m; 200°01' e 878,550 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.543.762,1756m e E 199.853,1948m; 180°20' e 93,980 m até o vértice 5, de coordenadas N 8.543.688,1468m e E 199.853,8450m; 168°18' e 1.858,060 m até o vértice 6, de coordenadas N 8.541.851,5971m e E 200.250,5585m; 276°55' e 735,760 m até o vértice 7, de coordenadas N 8.541.932,2424m e E 199.518,7063m; 337°09' e 2.134,950 m até o vértice 8, de coordenadas N 8.543.891,8174m e E 198.867,4089m; 352°32' e 109,960 m até o vértice 9, de coordenadas N 8.544.000,7752m e E 198.651,9167m; 345°17' e 721,490 m até o vértice 10, de coordenadas N 8.544.697,0531m e E 198.460,8708m; 40°27' e 869,010 m até o vértice 11, de coordenadas N 8.545,513,3430m e E 198.161,0208m; 84°23'07" e 1.477,140 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de, de coordenadas 8.545.657,8664m e E 199.631,0735m, e encontram-se representadas no Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M.

Salvador, 01 de fevereiro de 2016. José Alberto Galvão Nogueira - Presidente da Comissão Especial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PORTARIA DIPRE Nº 027/2016

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

O disposto no Decreto nº 9.266, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICON em seu Art. 33;

O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para Tomada de Contas Especial composta pelos empregados públicos Guilherme Fonseca Lima, matrícula 43003524-1, Roberto José Cova Marques, matrícula 43003415-6 e Marcel Portugal da Silva Cruz, matrícula 43003366-3 para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, apurar todos os fatos relacionados a irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio 012/2012.